



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 827, DE 10 DE ABRIL DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.071.808-9/2007, de interesse de **PEDRO XAVIER DE REZENDE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 21, da Quadra 31, situado às avenidas Ararapés e Cristal, Bairro Jardim Califórnia, nesta Capital, passando a constituir os lotes 21 e 21-A, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 21</b>	<b>ÁREA</b>	<b>510,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Cristal .....		17,00m
Fundo, confrontando com o Lote 21-A .....		17,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 22 .....		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20 .....		30,00m

<b>LOTE 21-A</b>	<b>ÁREA</b>	<b>510,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Ararapés.....		17,00m
Fundo, confrontando com o Lote 21.....		17,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 20 .....		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22 .....		30,00m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
**Secretário do Governo Municipal**